



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 134/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr.^a SAMARAH ANDRADE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a **SAMARAH ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de nº. 3.XXX.XX0-3 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.XXX.X35-65, domiciliado (a) na Rua Professor Arício Guimarães Fortes, 321 V Mare AP 004 Atalaia, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 134/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 134/2026, firmado em 05/01/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico(a).

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **30 de abril de 2026**, a despesa empenhada da Sra. **SAMARAH ANDRADE OLIVEIRA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Data: 05/05/2026 11:23:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

TESTEMUNHAS:

- I- Júlia Victória Silveira Bezerra
- II- Paulo Vinícius de Jesus Santos